



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 047 DE 26 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de NASF tipo I, no município de Nova Olinda do Norte

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 188 Reunião (141 Ordinária), realizada no dia 26.05.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008, a respeito da criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

CONSIDERANDO o processo nº 09270/2008 de 13.05.2008, que encaminhou o Projeto de Implantação de NASF tipo I, no município Nova Olinda do Norte;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, baseado no parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, onde concluiu que o Projeto contempla os requisitos exigidos na Portaria acima mencionada, que possui condições técnicas de viabilidade e que a implantação é necessária, urgente e oportuna.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do projeto de Implantação de 02(dois) Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF tipo I, no município de Nova Olinda do Norte, nos termos estabelecidos na Portaria Nº 154 de 24.01.2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de maio de 2008

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 047 datada de 26 de maio 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde